



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Segunda-feira • 30 de Março de 2020 • Ano • Nº 2841

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- **Decreto nº 033 de 27 de março de 2020** - Dispõe sobre a nomeação para o exercício de função em acordo com a Lei Municipal nº 1007/2020 e, dá outras providências.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Marcone Amaral Costa Junior / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Adonias Filho. nº 16 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4ONLGREE+10RP+LEIBP4RQ

Decretos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

DECRETO Nº 033 DE 27 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1007/2020 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com as Leis Municipais nº 732/2006, 704/2004, 1007/2020 e Termo de Convênio 002/2020,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para exercer função de livre nomeação/designação e exoneração conforme abaixo indicados:

ORDEM	NOME	FUNÇÃO
01	EDSON SANTOS NEIVA	DIRETOR DISCIPLINAR
02	HAMILTON JOVITA SANTOS	COORDENADOR DISCIPLINAR
03	JORGE EDUARDO DA SILVA KRUCHEWISKY	COORDENADOR DISCIPLINAR
04	MARCELO COSTA DOS SANTOS	TUTOR DISCIPLINAR
05	FRANCISCO EPIFÂNIO DE SOUZA	TUTOR DISCIPLINAR
06	JOSÉ EDUARDO ARAÚJO DOS SANTOS	TUTOR DISCIPLINAR
07	CRISTIANE DUARTE S. DA SILVA	TUTOR DISCIPLINAR

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 27 de março de 2020.

Marcone Amaral Costa Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuípe.ba.gov.br